



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar o incluso **PROJETO DE LEI nº 23/2011**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja implantada a **SEMANA LITERÁRIA**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Largo.

Este **PROJETO DE LEI** tem como objetivo valorizar e estimular a convivência da sociedade campo-larguense, em particular, de nossas crianças com a produção literária em geral, por intermédio da inserção, no calendário do Município de Campo Largo de uma semana especialmente dedicada à literatura e, como desdobramento natural de uma semana voltada à leitura.

As principais pesquisas relativas ao letramento e a qualidade de ensino demonstram que o interesse pelas obras literárias e pela leitura está intimamente relacionado ao desempenho escolar, além de contribuir, de forma decisiva, para a construção positiva intelectual e emocional desenvolvendo a imaginação, emoções e sentimentos de forma prazerosa e significativa. A literatura infantil é um instrumento motivador e desafiador, ela é capaz de transformar o indivíduo em um sujeito ativo, responsável pela aprendizagem, que sabe compreender o contexto em que vive e modificá-lo de acordo com sua necessidade. Nesta perspectiva a **SEMANA LITERÁRIA** vem fomentar a Educação no Município e criar hábitos saudáveis na formação do conhecimento, pois, "o saber não ocupa espaço".

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição de matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campo Largo, 16 de junho de 2011

Sandra Marcon
SANDRA MARCON
Vereadora

405/11
AS

16/06/11